



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 527/2008.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 068/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008680/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como objetivo viabilizar a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre as Partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, visando principalmente o desenvolvimento do Semi-Árido Nordeste, especialmente na Bacia do São Francisco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.